

INFORMATIVO

ADM – 433 – 18/12/2025

BOLETIM

021/2025

ENCERRAMENTO DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO (CLASSE II)

O Decreto Municipal nº 20.686/2025, prevê que as atividades de **coleta de lixo doméstico (Classe II)** destinadas a grandes geradores serão encerradas em **31/12/2025**. Portanto, a partir de **01/01/2026**, cada empresa deverá **providenciar** a contratação de **empresa devidamente licenciada** para a gestão e destinação adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

O SIMESPI, atento à importância do tema, **vem promovendo ações de conscientização e orientação junto às empresas associadas**, incluindo comunicados oficiais, esclarecimentos técnicos e, de forma especial, a palestra que contou com a presença do **Prefeito de Piracicaba, e dos secretários de Obras e de Meio Ambiente, realizada nossa sede em 25/08/2025**. Na oportunidade, o assunto foi amplamente discutido, bem como reforçada a necessidade de adequação às novas exigências legais.

Lembramos que:

1. A **responsabilidade pela destinação correta dos resíduos** é integralmente do gerador;
2. A **comprovação da contratação de empresa especializada** poderá ser exigida pelos órgãos de fiscalização municipal, por meio do **PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**;
3. O **não cumprimento da legislação** poderá resultar em **penalidades administrativas e ambientais**.

Com o objetivo de apoiar as empresas nesse processo de transição, o SIMESPI realizou consultas junto às **empresas licenciadas que prestam esse tipo de serviço**, firmando parceria com as empresas abaixo indicadas, ficando a livre a escolha do fornecedor.

Amplitec:

Contato: Flávia (19)99855-4922

R\$ 70,00 (setenta reais) por container, correspondente à 01 (uma) coleta semanal de resíduos, realizada com caminhão compactador

Multilixo

Contato: Bruno (11)91073-2489

Irão avaliar individualmente a necessidade das empresas, podendo, a seu critério e mediante análise específica, conceder descontos sobre o valor dos serviços retro mencionados.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

O **SIMESPI** permanece à **disposição** para esclarecimentos e para continuar apoiando as empresas no processo de adequação às exigências legais e ambientais.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxiliar na entrega da DMR ou dirimir eventuais dúvidas pelo e-mail [contato@dskambiental.com.br](mailto: contato@dskambiental.com.br).

Diretoria Simespi